

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 11 (ONZE) VEREADORES. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2021/2022, EM SEGUIDA FOI FEITA A SOLICITAÇÃO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. DANDO SEGUIMENTO, O VEREADOR JOSÉ NAPOLEÃO SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE PERGUNTOU AOS VEREADORES QUE QUEM DESEJASSE FAZER ALGUMA OBSERVAÇÃO SOBRE A DISPENSA DA ATA QUE SE MANIFESTASSE. NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO A ATA FOI APROVADA. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE, INICIANDO COM A LEITURA DA MENSAGEM Nº022/2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL CÍCERO FIGUEIREDO, PEDINDO APRECIÇÃO DOS VEREADORES AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A INSTIUIÇÃO DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN". EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTÍNUO, A VEREADORA APARECIDA MICHELYANE PEDIU DISPENSA DO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACANDO OS TERMOS DO ART 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, INFORMOU QUE NÃO HAVERIA PARTE DO EXPEDIENTE, EXPLICAÇÕES PESSOAIS E TRIBUNA LIVRE NESTA SESSÃO, TENDO SIDO TODO SEU TEMPO DESTINADO À ORDEM DO DIA. EM CONFORMIDADE COM DISPOSITIVO DO INCISO 5º DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANTENTES. DANDO SEGUIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022/2021, DATADO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE "DISPÕE SOBRE A INSTIUIÇÃO DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN". DANDO SEGUIMENTO, FOI DECLARADA ABERTA A ORDEM DO DIA COM A FASE DE DISCUSSÕES. TENDO OCORRIDO A FASE DE DISCUSSÕES SOBRE O

PROJETO PELOS VEREADORES, COM A PALAVRA FACULTADA TAMBÉM À AO PROCURADOR DO MUNICÍPIO, DR. FELIPE FURTADO, CHAMADO A COMPOR A MESA E COM ISSO PÔDE TIRAR AS DÚVIDAS DOS VEREADORES. TAMBÉM HOUVE EXPLANAÇÕES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO. EM SEGUIDA, COM A PALAVRA O PRESIDENTE GERALDO NETTO FEZ SUAS COLOCAÇÕES E CONSIDERAÇÕES, E LOGO APÓS SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA VOTAÇÃO TURNO ÚNICO. CONSTATADA A PRESENÇA MÍNIMA DE VEREADORES, (06 VEREADORES), PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 022/2021, "DISPÕE SOBRE A INSTIUIÇÃO DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN" DATADO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE INFORMOU, CUJO QUÓRUM DE APROVAÇÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA 2/3, NA FORMA DO ARTIGO 201, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA. COM 11 (ONZE) VOTOS A FAVOR, NENHUM VOTO CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO, NENHUMA FALTA E NENHUM IMPEDIMENTO, FOI DECLARADO APROVADO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 022/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A INSTIUIÇÃO DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN". DATADO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E SENDO TODOS CONVIDADOS E CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10:00H NA SEDE DESTA CASA. E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1° SECRETARIO, LAVREI A PRESENTE ATA.